

**PORTARIA n. 186/2017**  
**De 30/08/2017**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLODOALDO SQUINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 73 da Lei complementar n. 15/2001 de 26/11/2001, e,  
CONSIDERANDO o pedido do servidor.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de Assuntos de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal CLODOALDO SQUINA pelo período de 02 anos, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - A licença poderá ser suspensa no interesse da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de agosto de 2017.

Noeli José dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora Designada